



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada a licitação para a despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, em consonância com o Art. 1º, Inciso I, Alínea “b” da Medida Provisória nº 961/2020.

1.) - JUSTIFICATIVAS

1.1) - Os preços ofertados pela empresa Ronaldo José de Sá – ME – CNPJ – 29.397.177/0001-55, estão rigorosamente dentro dos valores praticados pelo mercado, conforme se denota de mapa comparativo de preços, extraído de cotação de preços realizada por esta Administração.

1.2) - A despesa ora contratada está dentro dos limites previstos no inciso II, Art. 24 da Lei 8.666/93, em consonância com o Art. 1º, Inciso I, Alínea “b” da Medida Provisória nº 961/2020.

1.3) – A empresa proponente é idônea e possui a documentação exigida para negociar com o Poder Público.

1.4) – Há disponibilidade orçamentária para fazer face a despesa.

2.) - Especificação da Despesa:

Prestação de Serviços de execução de pinturas e pequenas Reformas no prédio desta Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – MG.

2.1) – Contratado: Ronaldo José de Sá – ME – CNPJ – 29.397.177/0001-55 - Praça Deodato Maia – 26 – Cidade Alta – Rio Pardo de Minas – MG.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

2.2) – Valor: R\$ 30.742,86 (trinta mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

2.3) – Objeto: Execução de pinturas e pequenas Reformas no prédio desta Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – MG.

2.4) – Dotação Orçamentária:

Ficha orçamentária 028

01 – Poder Legislativo

010102 – Câmara Municipal;

010102.01.122.0014.2005 – Manutenção e Cons. de Bens Imóveis

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, 06 de julho de 2020.

Comissão Permanente de Licitação:

Ezequiel Ferreira dos Santos

Presidente;

José Maria Costa

Secretário;

João dos Reis Martins

Membro.